

# Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Defesa do Consumidor:

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer favorável** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2955/2014**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que "Altera a Lei nº 4.896, de 08 de novembro de 2006, que assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do estado do Rio de Janeiro, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica e dá outras providências".

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, a **emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 76/2011**, de autoria do deputado Edson Albertassi, que "Dispõe sobre produtos no Estado líquido comercializados em recipientes não transparentes na forma que menciona", **pela inconstitucionalidade**.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Milton Rangel, ao **Projeto de Lei nº 717/2015**, de autoria dos deputados Bruno Dauaire e Luiz Paulo, que "Regulamenta a responsabilidade dos fornecedores sobre a obsolescência programada de seus produtos no estado do Rio de Janeiro", pela **constitucionalidade, com emendas**.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2729/2017**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que "Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos ou privados a informarem em suas cobranças a eventual existência de débitos". Parecer **pela constitucionalidade**.

### Economia

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 14727/2016**, de autoria do deputado Wagner Montes, que "Dispõe sobre a publicidade das informações de arrecadação do ICMS no Estado do Rio de Janeiro". Parecer **pela constitucionalidade**.

**APROVADO** na **Comissão de Ciência e Tecnologia** o **parecer** do relator, deputado Rosenverg Reis, ao **Projeto de Lei nº 648/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Estadual da Região Serrana e dá outras providências". Parecer **pela transformação em indicação legislativa**.

### Assuntos Tributários

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2024/2016**, de autoria do deputado Dionísio Lins, que "Dispõe no âmbito do estado do Rio de Janeiro sobre a exigência de certidão negativa de débitos da concessionária de fornecimento de água e esgoto para transações imobiliárias e dá outras providências". Parecer **pela ilegalidade**.

**APROVADO** na **Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos à PEC<sup>1</sup> nº 56/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica o artigo 263 e acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao artigo 183 da Constituição do estado do Rio de Janeiro".

Parecer da CECV

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/fd57a058459527e7832581bc00628e48?OpenDocument>

Prazo para recebimento de emenda: 18/10/17 a 26/10/17

### Transporte de Cargas Perigosas

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização financeira e Controle** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 3080/2014**, de autoria do deputado Comte Bittencourt, que "Dispõe sobre o exercício da atividade de transporte rodoviário intermunicipal de produtos perigosos, realizado em vias públicas, na conformidade da Resolução ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre nº. 3665/11 e alterações e da Resolução ANTT nº. 420/04 e alterações, ambas da Agência Nacional de Transporte Terrestre, do Ministério dos Transportes". Parecer **favorável com as emendas da Comissão de Constituição e Justiça e com a emenda da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, com voto em separado favorável, do deputado Zaqueu Teixeira – relator original.

### Infraestrutura:

<sup>1</sup> PEC – Proposta de Emenda Constitucional

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 2699/2017**, de autoria do deputado Carlos Osório, que “Dispõe sobre a destinação de bens e produtos apreendidos no combate ao roubo de cargas no âmbito do estado do Rio de Janeiro”, **pela constitucionalidade, com emenda.**

### Meio Ambiente

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Milton Rangel, ao **Projeto de Lei nº 1.287/2012**, de autoria da deputada Miguel Jeovani, que “Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências”, **pela prejudicabilidade** – já existe Lei 4.191/2003 que versa sobre o mesmo assunto.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 2.642/2017**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Altera a lei nº 4191 de 30 de setembro de 2003 que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências acrescentando dispositivos”. Parecer **pela constitucionalidade.**

### Saúde

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Milton Rangel, ao **Projeto de Lei nº 3196/2017**, de autoria do deputado Renato Cozzolino, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC-Paralisia Cerebral) nos recém-nascidos, e dá outras providências”. Parecer **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o parecer do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 1072/2015**, de autoria do deputado Milton Rangel, que “Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos e conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. Parecer **favorável, com as emendas da CCJ**<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> CCJ – Comissão de Constituição e Justiça.

## Educação

**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer favorável** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2417/2017**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a Lei nº 4.808, de 04 de julho de 2006, para criar o programa "Adote um Amigo" na rede de ensino público e privado do estado do Rio de Janeiro".

**APROVADO** na **Comissão de Educação** as *emendas de plenário* ao **Projeto de Lei nº 2596/2013**, de autoria do deputado Paulo Ramos, que "Altera a lei nº 2.772, de 25 de agosto de 1997, que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos do pré-escolar e 1º grau da rede escolar pública e privada do estado do Rio de Janeiro". **Parecer favorável às emendas nº 1 e 2 e contrário à emenda 3.**

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o **Projeto de Lei nº 2225/2016**, do deputado Comte Bittencourt, ao **Projeto de Lei nº 2225/2016**, de autoria do deputado Waldeck Carneiro, que "altera a lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, que estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do estado do Rio de Janeiro". Parecer **favorável, com as emendas da CCJ.**

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o **Projeto de Lei nº 2255/2016**, de autoria do deputado Geraldo Pudim, que "Institui a semana de conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB) e dá outras providências". **Favorável, com as emendas da CCJ.**

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o **Projeto de Lei nº 2731/2017**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que "Dispõe sobre o acompanhamento profissional de nutricionista nas unidades escolares da rede privada de ensino no âmbito do estado do rio de janeiro, que possuam o Sistema de Tempo Integral (STI)". **Favorável, com emenda da CCJ.**

## Indústria do Petróleo e Gás

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, **às emendas de plenário** (1, 2, e 3 do deputado Comte Bittencourt; e 4 do deputado Samuel Malafaia) ao **Projeto de Lei nº 217/2011**, de autoria do deputado Samuel Malafaia, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis possuírem dispositivo para captação de águas da chuva e dá outras providências". **Favorável à emenda de plenário 4 e contrário às demais emendas.**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 26565/2017**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a lei nº 4.899, de 08 de novembro de 2006, para regulamentar a punição administrativa estadual aos estabelecimentos que transportem ou comercializem combustíveis adulterados, na forma que menciona". Parecer **pela legalidade**.

### **Indústria Madeireira**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 3.049/2017**, de autoria do deputado Dica, que "Autoriza o poder executivo a instituir o "programa de aproveitamento de resíduos das empresas moveleiras-parem", no âmbito do estado do Rio de Janeiro". Parecer **pela constitucionalidade**.

### **REQUERIMENTO:**

**Deferido** o **Requerimento** de autoria do deputado Tio Carlos, autor do **Projeto de Lei nº 3406/2017**, que "Proíbe a comercialização de cigarros, no varejo, nas bancas de jornal no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **para a retirada e o arquivamento do PL**.

### **OFÍCIO CCJ**

#### **OFICIO CCJ Nº 310/2017**

A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2891/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que cria linha de transporte hidroviário urbano de passageiros ligando a praça XV (Rio de Janeiro) – Alvorada (Recreio dos Bandeirantes) encaminhando o PL à Secretaria de Transporte, conforme solicitação do relator, deputado Filipe Soares.

#### **OFICIO CCJ Nº 329/2017**

A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2890/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que cria linha de transporte hidroviário urbano de passageiros ligando a praça XV (Rio de Janeiro) – Alvorada (Barra da Tijuca) encaminhando o PL à Secretaria de Transporte, conforme solicitação do relator, deputado Filipe Soares.

**OFÍCIO CCJ Nº 330/2017**

A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2889/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que cria linha de transporte hidroviário urbano de passageiros ligando a praça XV (Rio de Janeiro) – São Conrado (Rio de Janeiro) encaminhando o PL à Secretaria de Transporte, conforme solicitação do relator, deputado Filipe Soares.

**OFÍCIO CCJ Nº 331/2017**

A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2888/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que cria linha de transporte hidroviário urbano de passageiros ligando a praça XV (Rio de Janeiro) – Aeroporto Internacional (ilha do Governador - RJ) encaminhando o PL à Secretaria de Transporte, conforme solicitação do relator, deputado Filipe Soares.

**OFÍCIO CCJ Nº 332/2017**

A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2887/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que cria linha de transporte hidroviário urbano de passageiros ligando a praça XV (Rio de Janeiro) – Itaipu (Niterói) encaminhando o PL à Secretaria de Transporte, conforme solicitação do relator, deputado Filipe Soares.

**OFÍCIO CCJ Nº 333/2017**

A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2886/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que cria linha de transporte hidroviário urbano de passageiros ligando a praça XV (Rio de Janeiro) – São Gonçalo encaminhando o PL à Secretaria de Transporte, conforme solicitação do relator, deputado Filipe Soares.

**OFÍCIO CS****OFÍCIO CS Nº 37/2017**

A Presidência da Comissão de Saúde baixou em diligência o Projeto de Lei nº 792/2015, de autoria do deputado Luiz Martins “Dispõe sobre a proibição na fabricação e comercialização de utensílios plásticos domésticos, utilizados para acondicionar alimentos destinados ao consumo, que contenham na sua composição, Bisfenol-A (BPA) ou ftalato e dá outras providências”. Enviado à ANVISA<sup>3</sup> para emitir parecer técnico no prazo de 30 dias.

<sup>3</sup> ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária



**OFÍCIO CS Nº 38/2017**

A Presidência da Comissão de Saúde baixou em diligência o Projeto de Lei nº 1151/2015, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a Lei nº 6.580, de 07 de novembro de 2013, para determinar o atendimento odontológico nos estabelecimentos que mantenham serviços de assistência médica sob a modalidade de internação, na rede pública e privada de saúde", encaminhando o PL ao Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO-RJ, para emitir parecer técnico no prazo de 30 dias.

**⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:****Sessão Plenária: 10/10/2017****URGÊNCIA**

**DEVOLUÇÃO** (mensagem 35/17) do **Projeto de Lei nº 3478/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, nos termos dos §§ 6º e 7º do artigo 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro", em virtude de incorreções da proposta legislativa.

**2ª DISCUSSÃO**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 1458-A/2016** de autoria do deputado Zito, que "Dispõe sobre a criação de reservatórios para escoamento e reuso do excesso de águas pluviais no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências". **Vai à autógrafa.**

**Sessão Plenária: 11/10/2017****2ª DISCUSSÃO**

**RETIRADO** de pauta (redação do vencido, assim emenda), do **Projeto de Lei nº 316-A/2015**, de autoria do deputado Carlos Minc, que modifica a lei nº 5.502, de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a substituição e recolhimento de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais localizados no estado do rio de janeiro como forma de colocá-las à disposição do ciclo de reciclagem e proteção ao meio ambiente fluminense", em **virtude da apresentação de 6 emendas.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 295-A/2014**, de autoria do deputado Luiz Martins, que “Institui o Programa de Reciclagem do coco verde no âmbito do estado do Rio de Janeiro”. **Vai à autógrafa.**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2791-A/2017**, de autoria da deputada Lucinha, que “Estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para envase e venda ao consumidor de água potável purificada e adicionada de sais minerais, comercialmente registradas e autorizadas”. O **PL recebeu 20 emendas e retorna às Comissões Técnicas<sup>4</sup> para análise das emendas recebidas.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 118/2015**, de autoria do deputado Paulo Ramos, que “Dispõe sobre a cobrança de taxa de matrícula nas instituições particulares de ensino superior”. **Vai à autógrafa.**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2365/2017**, de autoria do deputado Átila Nunes, que “Altera a lei nº 3.669, de 10 de outubro de 2001, para regulamentar o agendamento de entrega de bens e realização de serviços aos consumidores do estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona”. **O PL recebeu duas emendas e retorna às Comissões Técnicas<sup>5</sup> para análise das emendas recebidas.**

### 1ª DISCUSSÃO:

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2.189/2016**, de autoria do deputado André Ceciliano, que “Dispõe sobre a privacidade dos consumidores do estado do Rio de Janeiro, no que tange às especificações da nota fiscal e dá outras providências”, com emenda da CCJ<sup>6</sup>. **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 301/2015**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Destina ao menos 1 % (hum por cento) do valor dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC a serem aplicados na área de saúde ambiental”. O **PL recebeu quatro emendas e retorna às Comissões Técnicas<sup>7</sup>.**

<sup>4</sup> Comissões Técnicas: Constituição e Justiça; Defesa do Consumidor; Economia; Orçamento; e de Meio Ambiente.

<sup>5</sup> Comissões Técnicas: Constituição e Justiça; Defesa do Consumidor; e de Economia.

<sup>6</sup> CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

<sup>7</sup> Comissões Técnicas: Constituição e Justiça; Meio Ambiente; Saneamento Ambiental; Saúde; Economia; e de Orçamento.



**Sessão Plenária: 17/10/2017**

**APROVADA a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 2205-A/2016**, de autoria da deputada Martha Rocha, que "Altera a Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, instituindo, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, o dia 16 de outubro como o dia estadual do panificador". **Vai à autógrafa.**

**URGÊNCIA:**

**APRECIADO**, em discussão única, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 3.175/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 4º da lei nº 5240, de 14 de maio de 2008, que institui o conselho estadual de trabalho, emprego e geração de renda no estado do Rio de Janeiro". O PL foi aprovado nas Comissões de: Constituição e Justiça; Trabalho; Orçamento e Mesa Diretora. Rejeitado na Comissão de Economia, Indústria e Comércio. **O PL recebeu 24 emendas e retorna às Comissões para análise das emendas.**

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/bfed2f74f1f6ab83832581bd005dcca9?OpenDocument>

**APRECIADO**, em discussão única, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 3.451/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) estaduais e municipais". O PL foi aprovado nas Comissões de: Constituição e Justiça; Assuntos Municipais; e de Orçamento. **O PL recebeu 48 emendas e retorna às Comissões para análise das emendas.**

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/44e180b26168e804832581bd005e69c5?OpenDocument>

**2ª DISCUSSÃO**

**APROVADO o Projeto de Lei nº 1977/2016**, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lei federal nº 13.111, de 25 de março de 2015 e da Portaria Pres-DETRAN-RJ nº 3759, de 17 de outubro de 2006 por empresas comercializadoras de veículos novos e usados no âmbito do estado do Rio de Janeiro". **Vai à autógrafa.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/ea842f972be6ea45832581bc0068fadc?OpenDocument>

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2383/2017**, de autoria do deputado Dica, que "Classifica Duque de Caxias como município de interesse turístico". **Vai à autógrafa.**

## 1ª DISCUSSÃO

**APROVADO**, *com emendas*, o **Projeto de Lei nº 1139/2015**, e autoria do deputado Dionísio Lins, que "dispõe no âmbito do estado do Rio de Janeiro sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências". **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

**APROVADO pelas Comissões<sup>8</sup>** o **Projeto de Lei nº 2384/2017**, de autoria do deputado Nivaldo Mulim, que "Dispõe sobre a reserva, de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas de emprego na área da construção civil de obras públicas, para pessoas do sexo feminino". O **PL saiu de pauta e retorna às Comissões para análise da emenda recebida.**

**Sessão Plenária: 18/10/2017**

**REJEITADO** o **Projeto de Lei nº 594-A/2011** (redação final), de autoria do deputado Dica, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "bolsa medicina" para os alunos cursando medicina em instituições privadas do 6º período até a conclusão do curso". O **PL vai ao arquivo.**

**Sessão Plenária: 19/10/2017**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 3383/2017**, de autoria do deputado Dionísio Lins, que considera como patrimônio histórico e cultural do estado do Rio de Janeiro para fins de preservação o antigo Cine Madureira situado a Rua Dagmar da Fonseca nº 54 - loj - A A L no bairro de Madureira - Rio de Janeiro". **Vai à autógrafa.**

<sup>8</sup> Comissões: Constituição e Justiça; Direitos da Mulher (apresentou emenda); Trabalho; Obras Públicas e de Orçamento.

**APROVADA a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 2843/2014**, de autoria dos deputados Bebeto e Dionísio Lins, que “Proíbe a venda da substância constituída de vidro moído e cola (cerol) e o seu uso; proíbe ainda a venda da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena", ou de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possuam elementos cortantes, revogando as leis 3278/1999 de 29 de outubro de 1999 e a lei 2111/1993 de 28 de abril de 1993, na forma que menciona”. **Vai à autógrafa.**

Link para acessar a redação final.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/d0afc94d5c3a43088325819b006b7ecb?OpenDocument>

## 2ª DISCUSSÃO:

**APROVADA a redação do vendido do Projeto de Lei nº 2338/2017**, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que “Altera a lei nº 7.202, de 08 de janeiro 2016, que proíbe a cobrança de taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. **Vai à autógrafa.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/4b1ad59435315ac78325819b0067ba6e?OpenDocument>

## 1ª DISCUSSÃO

**APROVADO o Projeto de Lei nº 1.249/2015**, de autoria do deputado André Ceciliano, que “Dispõe sobre a informação ao consumidor sobre as sanções aplicadas a estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no estado do Rio de Janeiro”, com a emenda de plenário. O PL **emendado vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

**APRECIADO o Projeto de Lei nº 1430/2016**, de autoria do deputado Wagner Montes, que “Dispõe sobre o direito do consumidor obter comprovantes de pagamentos que tenham durabilidade do texto impresso de pelo menos 5(cinco) anos”. O PL **recebeu duas emendas** e retorna às Comissões Técnicas para análise das emendas recebidas.

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 1062/2015**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Dispõe sobre as normas e princípios a serem adotados pelos estabelecimentos comerciais envolvidos com a exposição, manutenção, higiene, estética, venda ou doação de animais no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências”. O PL **recebeu 11 emendas**, retorna às Comissões Técnicas para análise das emendas recebidas.

## ⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

#### AGORA É LEI:

Publicação no DO-I de 09/10/17

#### **Lei nº 7.713, de 06 de outubro de 2017**

Oriunda do Projeto de Lei nº 2.448/2017

Autor: Deputado José Luiz Anchite

Classifica Barra do Piraí como “município de Interesse Turístico”.

Publicação no DO-I de 16/10/17

#### **Lei nº 7.742, de 11 de outubro de 2017**

Oriunda do Projeto de Lei nº 1191-A/15

Autor: deputado Jorge Picciani

Cria a política estadual de educação de consumo sustentável no estado do Rio de Janeiro.

Publicação no DO-I de 18/10/17

#### **Lei 7.750 de 17 de outubro de 2017**

Oriunda do Projeto de Lei nº 2938/2014

Autora: Deputada Cidinha Campos

Altera a lei 3663, de 05 de outubro de 2001, obriga as instituições financeiras localizadas no estado do rio de janeiro a tomarem medidas de segurança em favor dos consumidores usuários de caixas eletrônicos.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:****Ato do Governador:**

Publicação no DO-I de 17/10/17

**DECRETO Nº 46.112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Atribui eficácia vinculante e normativa ao Parecer RGSB/PSP nº 01/2017, e determina a não aplicação da lei estadual nº 7.340, de 14 de julho de 2016, no âmbito da administração pública estadual.

**DECRETO Nº 46.113 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Atribui eficácia vinculante e normativa à promoção ASJUR/CC nº 33/2017 - MDB, e determina a não aplicação do artigo 17, da lei estadual nº 4.799/2006, no âmbito da administração pública estadual.

Publicação no DO-I de 19/10/17

**DECRETO Nº 46.117 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Divulga a execução orçamentária do primeiro e segundo trimestre do exercício financeiro de 2017 das empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do orçamento de investimento do estado do Rio de Janeiro.

**DECRETO Nº 46.118 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera o Decreto nº 45.743, de 31 de agosto de 2016, que fixou os índices definitivos relativos à participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2017.

**DECRETO Nº 46.119 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera o Decreto nº 46.084, de 06 de setembro de 2017, que fixou os índices definitivos relativos à participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2018.

Publicação no DO-I de 20/10/17

**DECRETO Nº 46.122 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Declara de utilidade pública as obras e as atividades necessárias para a implantação do Centro de Tratamento de Resíduos – CTR, instalado no município de Três Rios, para fins de intervenção e supressão de vegetação secundária em estágios avançado e médio de regeneração pertencentes ao bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

## **Ato do Secretário de Estado:**

Publicação no DO-I de 11/10/17

### **Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**

#### **Resolução Conjunta SEFAZ/Casa Civil nº 29 de 10 de outubro de 2017**

Altera a Resolução Conjunta SEFAZ/SEEIS nº 110, de 04 de maio de 2011, e dá outras providências. (referente a incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária – RIOLOG).

Publicação no DO-I de 17/10/17

### **Secretaria de Estado de Segurança**

#### **Resolução SESEG nº 1120 de 16 de outubro de 2017**

Institui, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, o Grupo Integrado de Enfrentamento ao Roubo de Cargas – **GIERC**, na forma e com os fins que menciona e dá outras providências.

Publicação no DO-I de 20;/10/17

### **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

#### **Resolução SEAP nº 677 de 19 de outubro de 2017**

Regulamenta a utilização de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico pelos órgãos de execução penal nas fiscalizações, inspeções e visitas nos estabelecimentos prisionais, hospitalares e administrativos da SEAP.



## AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

*Comissão de Representação para Acompanhar o Cumprimento das Leis da ALERJ -*

*Comissão de Economia, Indústria e Comércio - Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais - Presidida pelos deputados: Carlos Minc; Waldeck Carneiro e Luiz Paulo, respectivamente.*

**Dia: 23-outubro-2017**

**Hora: 10horas**

**Local: Plenário Barbosa Lima Sobrinho**

Tema: Debater proposta sobre alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no estado do Rio de Janeiro.

---

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*